



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5489/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº001/2021 - Data: de 04
de janeiro de 2021.**

SÚMULA: “Designa servidor público municipal para o exercício do cargo de Diretor Municipal de Trânsito, conforme especifica”.

PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para apenas responder pelo exercício do cargo relacionado na tabela seguinte, sem a percepção dos vencimentos correlatos:

Nome do servidor	Local	RG	CPF/MF	Cargo	Designado a partir de:
João Ronaldo Pelada Filho	SMG	6.140.031-1	024.937.039-52	Diretor Municipal de Trânsito	01/01/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constantes do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal